



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.268 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

MUNICIPALIZA O CENTRO
EDUCACIONAL E SOCIAL MUNICIPAL
PEDRO BERNARDES DIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e,

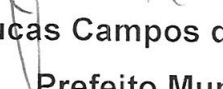
Considerando que o Centro Educacional e Social Municipal Pedro Bernardes Dias foi entregue ao Município pelo Conselho Diretor de acordo com o ofício recebido na data de 04/09/2015.

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Patrocínio-MG municipaliza e assume todas as obrigações e encargos do Centro Educacional e Social Municipal Pedro Bernardes Dias, a partir deste decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de junho de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 25/06/2016
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 27/06/2016 à dia 04/07/2016